

Despacho de Constituição do Júri Provas de Doutoramento

(Ao abrigo do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro)

O júri das provas de Doutoramento no ramo de Administração Pública, especialidade de Administração e Políticas Públicas, requeridas pelo Mestre José Luís Martins da Mata, proposto pelo Conselho Científico na reunião de 25 de setembro de 2019, é por mim nomeado, nesta data, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves de Araújo, Professor Catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático Jubilado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientador;

Doutora Ana Maria Pereira dos Santos, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

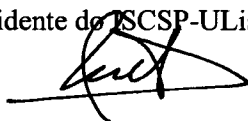
Doutor Pedro Veiga Vaz da Silva Goulart, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor David Alexandre Correia Ferraz, Professor Auxiliar Convidado da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Sónia Marisa Pedroso Gonçalves Bogas, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

Lisboa, 1 de outubro de 2019.

O Presidente do ISCSP-ULisboa,



Manuel Meirinho
Professor Catedrático